Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 33/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 21 DE MAIO DE 2025.

QUARTO RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA *LEUPHANA UNIVERSITÄT LÜNEBURG*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - AGINTER, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP, em conformidade com a Política Institucional de Internacionalização (Resolução COUN/UFMS nº 112, de 11 de Agosto de 2021), com o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução COUN/UFMS nº 115, de 11 de agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final referente à pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional na *Leuphana Universität Lüneburg.*

1. DO RESULTADO FINAL

1. *Leuphana Universität Lüneburg* (Alemanha)

1.1.Inscrições deferidas de intercâmbio de longa-duração:

Classificação	Protocolo SigProj	Curso/Unidade UFMS	Curso da Universidade estrangeira	MGA	Situação
1º	TA7QP.270425	Engenharia De Software/FACO	Management & Data Science	9,58	Pré-selecionado
2º	HM9IK.210425	Ciência da computação/FACOM	Ciência da Computação	7,46	Lista de espera

1.2. Inscrições indeferidas de intercâmbio de longa-duração:

Protocolo SigProj	Motivo do indeferimento (EDITAL Nº 8/2025 - AGINTER/PROGRAD/PROPP/UFMS)
S7QG3.150425	não atendeu item 3.3
WEYVE.280425	não atendeu item 3.3
DN3IN.090525	não atendeu item 3.3

1.3. Não houve interposição de recurso administrativo.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/05/2025
Nº 8549
Pg. 139

2.1. A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade internacional parceira.

2.2. Serão enviadas instruções, via e-mail, aos pré-selecionados para submissão de formulários na universidade escolhida.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA

Diretora substituta da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pesso Vilela**, **Diretor(a), Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/05/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5631027** e o código CRC **72EDD593**.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
22/05/2025
Nº 8549
Pg. 130

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000580/2025-39 SEI nº 5631027

22/05/2025
Nº 8549
Pg. 41